Portaria Municipal DP nº 280/2026 de 26 de agosto de 2026.

CONCEÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA FINS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora GEANETE TEREZINHA CAVALHEIRO CANABARRO, detentor do cargo em provimento efetivo de SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula funcional número 225, Licença Especial para fins de aposentadoria, a contar de 27/08/2026, com base no art. 136-A da Lei Municipal 541 de 19/10/2007.

ART.2º- Durante o período da licença especial, o servidor permanecerá licenciado com remuneração, ficando afastado do exercício das atividades até o registro do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação vigente.

ART. 3º - Fica declarada vacância do cargo efetivo de serviços diversos, matrícula funcional 225, ato condicionado ao registro do ato administrativo complexo.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e seis dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Kim Severo Silva Oliveira
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 276/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.